

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO
GABINETE DA VEREADORA MAIARA FELÍCIO

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MAX BILL

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 336/23 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

OS VEREADORES ZEZINHO DO CAMINHÃO, MAIARA FELÍCIO, requerem à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão das seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 336/2023:

Emenda nº 1: Art. 1º – Aumenta para até R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), o valor das subvenções destinadas para as seguintes Entidades constantes no Anexo I, do PLO 336/2023 na Secretaria de Turismo: Escola de Música da Banda Euterpe Lumiarense, Sociedade Musical Beneficiente Euterpe Friburguense e Sociedade Musical Campesina Friburguense.

Sala de Jean Bazet, 14 de Dezembro de 2023.

VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

Maiara Felício

VEREADORA MAIARA FELÍCIO

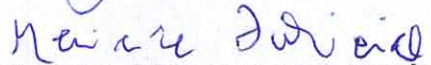
Isaque Demani
VEREADOR ISAQUE DEMANI



JUSTIFICATIVA

A emenda para aumentar o valor da subvenção das presentes entidades musicas, em razão do trabalho prestado à sociedade.


VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO


VEREADORA MAIARA FELÍCIO